37

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001036092 DE 1992

01 - 159.10

NATUREZA : PL 01-0360/92-i DE 10/11/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 531 / 92

EMENTA :

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Av. Joaquim de Magalhaes, situada no distrito de São Domingos, e dá outras Providências.

INDICE :

ALTERACAO DE DENOMINACAO
AR PIRITUBA/JARAGUA
JOAQUIM DE MAGALHAES, AV.
PARQUE SAO DOMINGOS
SAO DOMINGOS

Retirado p/ Of. ATL 4/93
(of CM 10 0017/93-2)

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:14:45
0000010605-46

ARQUIVADO EM 24/03/93

CHEFE DO SERVIÇO

Folha n.º 27 do proc. n.º 360 de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de novembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 531 /92
processo no. 05-013.839-91*29

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 05 / 11 / 92
às 16:45 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães situada no distrito de São Domingos, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 4, 5, 6, 17, 19/20, 21, 27, 29 e 32 do processo no. 05-013.839-91*29 e de fls. 14 , 22, 28/29, 30, 31 e 31vo. do processo no. 05-014.636-91*87.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/mag.

SGM - 002 - DGM

Folha n.o 02 do proc.
n.o 360 de 1992



PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0360/92-1

LIDO HOJE 10 NOV 1992
COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães -

Código CADLOG 26.988-3, com início na Praça Doutor Oswaldo Varoli, entre as Ruas Pedro Sernagiotti e Servio Clevinski, e termina na Rua Luis Filgueira Souto, no distrito de São Domingos.

Art. 2o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/mag.

Folha no 09 do proc.
n.o 360 de 19 92



# E X P O S I Ç Ã O  DE  M O T I V O S

O presente projeto de lei visa obter a necessária autorização legislativa para a alteração, pelo Executivo, da denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos.

O referido logradouro, com início na Praça Doutor Oswaldo Varoli, entre as Ruas Pedro Sernagiotti e Servio Clevinski, e término na Rua Luis Filgueira Souto, recebeu aquela denominação pelo Decreto no. 31.350, de 23 de março de 1992.

Ocorre que existe outro logradouro, constante do item 5 do Decreto no. 17.181, de 10 de fevereiro de 1981, denominado Rua Joaquim de Magalhães, Código CADOLOG 65.092-7, o que gera confusões.

A solicitação, após estudos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, obteve pronunciamento favorável.

Desta maneira, a alteração pretendida

Folha no 05 de proc.
n.o 360 de 19 92



neste projeto de lei coaduna-se com a regra geral prevista no artigo 1o., alínea "b" da Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978, "ipsis litteris":

> "Art. 1o. - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo quando:
>
> .....
>
> b) não sendo homônimas, apresentem similaridades ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação."
>
> .....

Em face das razões expostas, encaminho à consideração dessa E. Câmara a proposta contida na presente propositura.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/mag.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS – OFICIALIZAÇÃO E/OU DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Folha n.o 06 do proc.
n.o 360 de 19 92
04

FOLHA 1

05 - 013839 - 91 - 29

Fase 4 Set 1 •

ANTONIO NORBERTO DE CASTRO
Chefe da Seção Substituto
SEHAB 2

CONTROLE
FASE 1 SITUAÇÃO 4 •
FASE 2 SITUAÇÃO 6 •
FASE 3 SITUAÇÃO 7 C •

MOC 08D-E-4
SCM 3311/1

SETOR 078B

| CODLOG | DAC |
|---|---|
| 26918 | 3 |

## EXTENSÃO TOTAL DO LOGRADOURO TELA

(PREENCHIDO NA ANÁLISE 1-NÃO ESTÁ VINCULADO À LEGISLAÇÃO ESPECIFICA)

| PONTO INICIAL | | | PONTO FINAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CODLOG | QUADRA | QUADRA | CODLOG | QUADRA | QUADRA |
| | | | | | |

## DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

| TIPO | NOME | S. |
|---|---|---|
| R | ODÉCIO BRAGA DE LOUREIRO | |

| PONTO INICIAL | | | PONTO FINAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CODLOG | QUADRA | QUADRA | CODLOG | QUADRA | QUADRA |
| 11511791 3 | 017 18 21 121 | 017 18 21 131 | 718 15 16 218 | 017 18 21 111 | 017 18 21 131 |

HOMONÍMIA SIM ☐ NÃO ☒

AR(s) PJ

## DENOMINAÇÕES ANTERIORES

| MOV | TIPO | | S | ORIGEM | HOMON. S | HOMON. N | FLS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | AVI | "11" | B | PORT. | | | |
| I | AV | CODIR JOAQUIM DE MAGALHÃES TELLES | S | 78 | | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA VIA

| TIPO | NOME |
|---|---|
| | INICIO |
| PÇ | DR. OSVALDO VIANA |
| | ENTRE |
| R | PEDRO SERRA GIOTTI |
| R | SERVIO CLEVINSKI |
| | TÉRMINO |
| R | LUIS FILGUEIRA SOUTO |

LOCALIZAÇÃO

Nº: DISTRITO: São Domingos Jaguaré SUBDISTRITO:

15.991-3

## DADOS SOBRE O PROCESSO

INTERESSADO

ASSUNTO

## LEGISLAÇÕES / DENOMINAÇÃO

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OBs | QUALIF |
|---|---|---|---|---|---|
| I | P | 7799 | 05/09/78 | | 11 |

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OBs | QUALIF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

## EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

| MOV | ASS | DOC | IDENTIFICAÇÃO | DATA | EMITENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T

| PESQUISADO POR | ATUALIZADO POR | ATO OFICIAL |
|---|---|---|
| NOME MARLY | NOME | NOME |
| DATA 16/07/90 | DATA __/__/__ | DATA __/__/__ |

40-0109/90

Folha n.º 07 da proc. n.º 360 05 89 de 1992 FOLHA 2

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS - OFICIALIZAÇÃO E / OU DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

05-013839-91-20

ANTONIO NORBERTO DE CASTRO
Chefe de Seção Substituto
SEHAB

| MOC | SETOR | CODLOG | DAE |
|---|---|---|---|
| SCM | 0783 | 216181 | 3 |

## LEGISLAÇÕES / OFICIALIZAÇÃO

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OBs | QUALIF |
|---|---|---|---|---|---|
| I | L | 5969 | 27/04/62 | | 01 |
| | | | | | |
| | | | | | |

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OBs | QUALIF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| PONTO INICIAL | | | PONTO FINAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CODLOG | QUADRA | QUADRA | CODLOG | QUADRA | QUADRA |
| 151171913 | 07181211 21 | 07181211 31 | 718151621 8 | 07181211 11 | 07181211 31 |
| PRAÇA / SETOR | QUADRAS | | SETOR | QUADRAS | |

| PONTO INICIAL | | | PONTO FINAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CODLOG | QUADRA | QUADRA | CODLOG | QUADRA | QUADRA |
| | | | | | |

## SITUAÇÃO DO LEITO

- [x] OFICIAL POR ATO LEGAL Lei 5969 27-04-62 VIDE FLS ____
- [ ] OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI ____ VIDE FLS ____
- [ ] LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO ____ VIDE FLS ____
- [ ] CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TECNICAMENTE ARR. NÚMERO ____ VIDE FLS ____
- [ ] CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AO NÚMERO ____ VIDE FLS ____

## PROVIDÊNCIAS

- [ ] OFICIALIZAÇÃO
- [x] DENOMINAÇÃO
- [ ] DESIGNAÇÃO
- [ ] EXTENSÃO DE OFICIALIZAÇÃO
- [ ] EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO
- [ ] FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INICIO E TÉRMINO
- [ ] NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº ____ DE __/__/__ ITEM(S) ____ DO ARTIGO ____
- [ ] REVOGAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DO ITEM ____ DO ARTIGO ____ DO DECRETO Nº ____ DE __/__/__
- [ ] RETIFICAÇÃO DO CODIGO DE CODLOG: PASSAM A TER O(S) LOGRADOURO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) OS SEGUINTES CODLOGs:

____ CODLOG ____
____ CODLOG ____
____ CODLOG ____

EXCLUSÃO DOS EFEITOS DE:
- [ ] OFICIALIZAÇÃO
- [ ] DENOMINAÇÃO

DO SEGUINTE ATO LEGAL:
- [ ] DECRETO Nº 15.635 DE 17/01/79
- [ ] OUTROS (ESPECIFICAR): ____

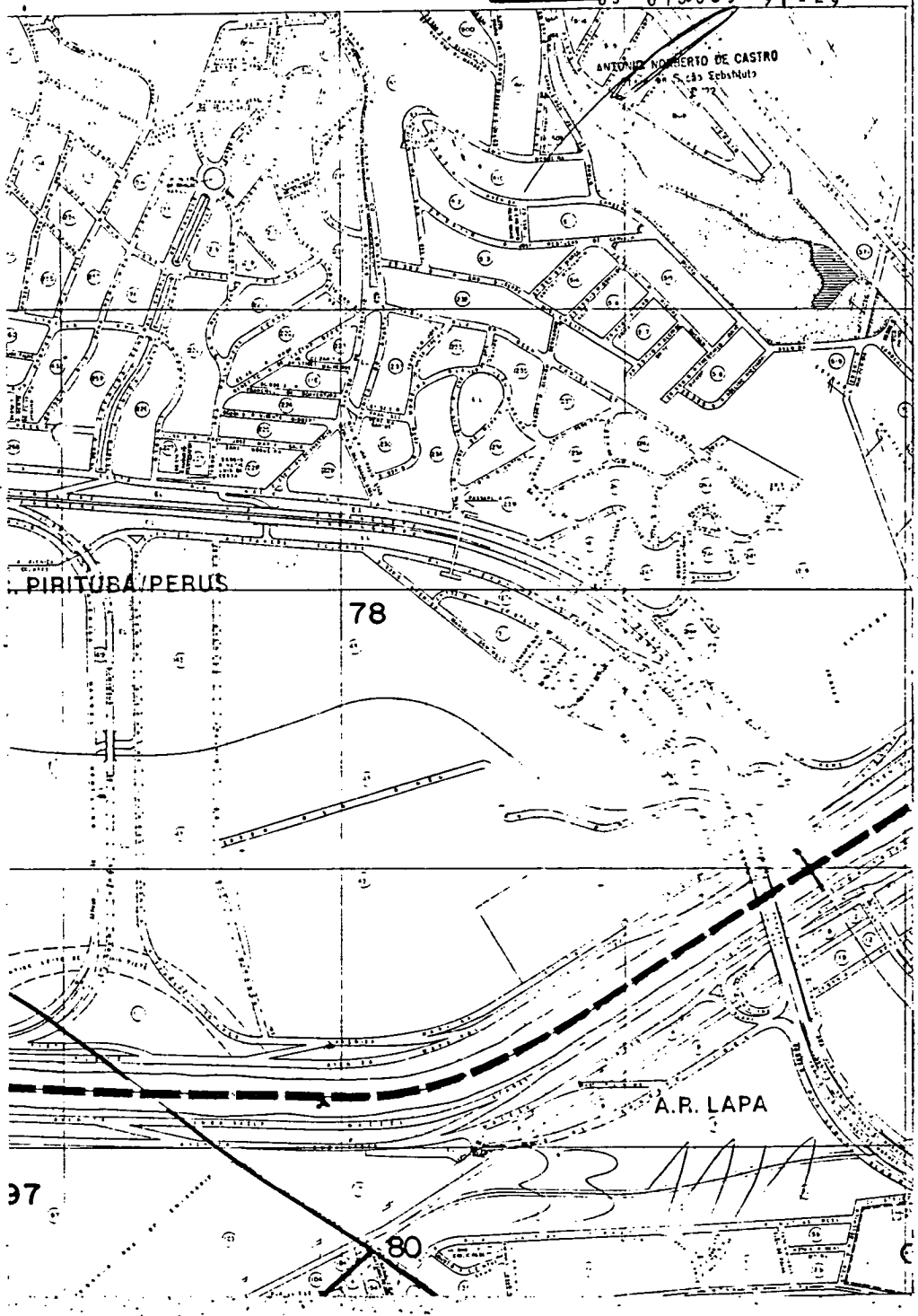
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| PESQUISADO POR | ATUALIZADO POR | ATO OFICIAL |
|---|---|---|
| NOME marly | NOME | NOME |
| DATA 20/07/92 | DATA __/__/__ | DATA __/__/__ |

Folha n.o 09 de proc.
n.o 360 de 19 92

05 013839 91 29




Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

Folha nº 09 do proc.
nº 360 de 19 92

Fls. 17 do processo
nº 05 013 839-91-29

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Aux. Cod. Contr.
CASE - 41

Arquivo Histórico Municipal.

Ilmo Sres

Nome do Homenagiado: Odécio braga de louredo ( falecido )
parte de sua vida profissional, como ferroviario, da Companhia S. Paulo Railway (S.P.R.), depois Estrada de Ferro Santos á Jundiai, no periodo de 02/02/1944 á 01/12/1975, (30 anos) no bairro da lapa (Oficinas).
Nasceu em 1920 no bairro da Lapa - S.P.
Faleceu em 1982 no bairro da Aclimação-S.P.
Documento: R.G. 557.224 - 22/04/1958

Eu como Filho, gostaria que o nome do meu Pai fosse cravado como nome de rua desta Capital, se possivel, na região do bairro da Lapa - S.P.

INDICAÇÃO POPULAR
APROVADO
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
D.P.H. - S.M.C.

Muito Grato

10/10/90

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

Folha n.o 10 do proc.
n.o 360 de 19 92

Fls. 19 do processo
n.o 05 013.839-91-29

MARY ROSUJI TOYOMOTO
Aux. Cod. Contr.
CASE - 41

São Paulo, 30 de Janeiro de 1991

Ilmo. Sr.
Luís Soares de Camargo
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros Públicos.

Em resposta a carta recebida em 11/01/1991, de Vossa Senhoria, estou complementando mais alguns dados, além da Xerox do atestado de óbito em anexo.

INDICAÇÃO POPULAR
APROVADO
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
D.P.H. - S.M.C.

Biografia:
Odécio Braga de Louredo ( Falecido )
Nascido em 02/11/1920
Natural de S. Paulo, do Bairro da Lapa
Nacionalidade: Brasileira
Filho de Imigrantes Italianos.
Faleceu em 18/03/1982
No Bairro da Aclimação - S. Paulo
Documento: Carteira de Identidade ( S.S.P. )
R.G. 557.224 (22/04/1958)

Vida Profissional:
- Trabalhou na Companhia S. Paulo Railway (S.P.R.), que depois passou a se chamar Estrada de Ferro Santos à Jundiai e atualmente é a R. F. F. S. A.
- Trabalhou no periodo de 02/02/1944 á 01/12/1975, nas oficinas da Lapa- S. Paulo ( 30 anos)
- Como filho de ferroviario, acompanhou o desbravamento da Estrada de Ferro, na cidade de S. Paulo, no trecho do Planalto, junto com o seu irmão mais velho.
- Acompanhou a implantação das Locomotivas-eletricas, importadas da Inglaterra, na estrada, na decada de 50.
- Participou das reformas das composições de aço inox,do suburbio da rede, na decada de 60.
- Visitou a construção da estação da Estrada de Ferro, na inauguração da capital do Brasil, Brasilia em 1961.

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

Folha n.º 11 do proc. n.º 360 de 1992

Fls. 20 do processo n.º 05013.839-91-29

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Aux. Cod. Contr.
CASE - 41

a

- Acompanhou a nacionalização da Estrda de Ferro na parte eletrica.

- Participou de varios cursos de complementação profissional

Se dedicou, de corpo e alma na manutenção e operação da estrada de ferro.

Confirmando o meu desejo, gostaria que o nome do meu pai fosse cravado como nome de rua dessa megalópole, se possivel, na região do bairro da Lapa - S. Paulo.

Sem mais para o momento, agradeço.

INDICAÇÃO POPULAR
APROVADO
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
D.P.H. - S.M.C.

Atenciosamente

Odécio B. Loureço Fº

Obs. A primeira carta foi em 10/10/1990.

PH - 1
05/02/91
25.50.415-0

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A; T; L.

REPÚBL

ESTADO DE SÃO PAULO

Cód. Contr. CAPE 41/2 Folha 5 de proc. n.º 1360 de 19 82

COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO — ACLIMAÇÃO

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Comarca da Capital (REGISTRO) GUIOMAR DE CASTRO GUIMARÃES ESCRIVÃ Rua Pires da Mota, 566

INDICAÇÃO POPULAR APROVADO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL D.P.H. S.M.C.

# Certidão de Óbito

N.º 4002 Fls. 104

CERTIFICO que no dia 22 de março - - - - - de 19 82
livro C4, fls. 104, foi lavrado o assento de Odecio Braga de Louredo - - -

falecid o aos 18 de março - - - de 1982, às 4 horas e 30 mts.
no prédio n.º Hospital e Maternidade Modelo, neste Subdistrito - -
do sexo masculino - -, de côr parda -, profissão aposentado -
natural de São Paulo - -
domiciliado Rua Glicerio nº 724- apt.03- Cambuci -
e residente no prédio supra -
com 61 - anos de idade, estado civil casado - - -, filh o-
de Benicio Braga de Louredo - -
e de Dona Regina Beccinero de Louredo - -
Foi declarante Odecio Braga de L. Filho - -
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcelo Antonio Iglesias Medeiros -
que deu como causa da morte disturbio hidroeletrolitico, coma irreverivel,
diabetes mellitus -
e o sepultamento foi feito no cemitério de Gethsemani- Capital -
Observações: Era casado com Alzira Moralho de Louredo, deixando
um filho: Odecio de 32 anos,. Deixou bens à inventariar, sem testa
mente. - - -
- - -

O referido é verdade e dou fé
São Paulo - 37.º Subdistrito, 22 de março - - de 19 82

Custas Cr$ 200,00
Taxa ap. Cr$ 20,00
Total Cr$ 220,00
Taxa. expedida Dat. p. aux
Selo 8

ESCRIVÃ
BEL. ... SALDO

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

1.º Cartório de Notas - Bel. Sergio Salles
RUA FELIPE S. OLIVEIRA, 32
(Prédio do Palácio da Justiça)
FONE: 37-1101 (REDE INTERNA — SÃO PAULO

Folha nº 13 de proc.
nº 360 de 19 92

501

fl. 27
proc. 05.013.839-91*25
em 07/05/92

MARIA CRISTINA FERREIRA
Of. Adm. Geral I
C A S E

Dec. 31.350/92.

DECRETO Nº 31.350 , DE 23 DE MARÇO DE 1992
*Dispõe sobre denominação de logradouro público.*

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-014.636-91*87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOAQUIM DE MAGALHÃES - código CADLOG 26.988-3 - a avenida conhecida pelo mesmo nome e por "1", oficial pela Lei nº 5.969 de 27 de abril de 1962 (Setor 078 - Quadras 212, 213 e 211/AR-PJ), que começa na Praça Doutor Oswaldo Varoli, entre as Ruas Pedro Sernagiotti e Servio Clevinskî e termina na Rua Luis Filgueira Souto, situada no Distrito de São Domingos - SDO.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 1992, 439º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de março de 1992.
PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal.

mbb.

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
n.º 360 de 1992

Folha de informação nº =29=

do Processo nº 05-013.839-91*29 em 22/05/92 (a)

MEMO. CIVIL
Of. Adm. Geral - HABI

INTERESSADO :CASE-4

ASSUNTO :Denominação

INF. :470/CASE-G/92

SEHAB-G

Sra. Chefe de Gabinete

O presente passa a acompanhar o processo nº 05-014.636-91*87, tendo em vista que através desse esta Diretoria solicita providências no sentido de ser elaborado Projeto de Lei que buscará autorização Legislativa para a alteração da denominação da Avenida Joaquim de Magalhães - Código CADLOG: 26.988-3.

Tal alteração é procedente e encontra arrimo no inciso II do Artigo 24 do Decreto nº 27.568/88, tendo em vista já existir logradouro denominado pelo Decreto nº 17./181/81, como Rua Joaquim de Magalhães.

Nesse sentido, uma vez autorizada a alteração pretendida e publicada a revogação do Decreto nº 31.350/92, a Minuta de Decreto anexada ao presente poderá ser encaminhada à SGM/APA, sem haver necessidade de ser utilizado outro logradouro para receber o nome do Sr. Odécio Braga de Louredo.

22/05/92.

PREF. C
★ 02/06/92
CLº

STELLA MARIS BILEMJIAN
Diretora de Depto. Técnico
SEHAB - CASE.

mcc*

Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 55 de proc.
n.º 360 de 19 92

Folha de informação nº 32

do Processo nº 05-013.839-91*29 em 21 / 10 / 92(a)

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Tendo Case confirmado tratar-se de homonímia, solicitamos preparação de Projeto de Lei no sentido de obter autorização legislativa necessária para alteração.

Acompanha o processo nº05-014.636-91*87.

São Paulo, 21 de outubro de 1992

p/ ANABIL MARTINS DINIZ
Assessor Técnico Parlamentar Chefe
SGM/APA

EF/evb

S. G. M. - A. T. L.
22 OUT 1992
RECEBIDO

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS – OFICIALIZAÇÃO E/OU DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Folha nº 16 do proc. nº 350 do 19 FOLHA 1
87 636 AK
05.01

ANA FAGUNDES BERCHIELI
Assist. Administrativo
CASE

**CONTROLE**

FASE 1 SITUAÇÃO ☐
FASE 2 SITUAÇÃO ☐
FASE 3 SITUAÇÃO ☐

MOC 33 11 1
SCM 8DE24

SETOR 78

| CODLOG | DAC |
|---|---|
| 21619818 | 3. |

## EXTENSÃO TOTAL DO LOGRADOURO TELA

(PREENCHIDO NA ANÁLISE 1-NÃO ESTÁ VINCULADO À LEGISLAÇÃO ESPECIFICA)

| PONTO INICIAL | | | PONTO FINAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CODLOG | QUADRA | QUADRA | CODLOG | QUADRA | QUADRA |
| | | | | | |

## DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

| TIPO | NOME | S |
|---|---|---|
| AV. | JOAQUIM DE MAGALHÃES | |

| PONTO INICIAL | | | PONTO FINAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CODLOG | QUADRA | QUADRA | CODLOG | QUADRA | QUADRA |
| 15117913 | 7181 | 12112 | 7181 | 12113 | 7181 | 12111 | 7181 | 12113 |

HOMONÍMIA SIM ☐ NÃO ☐

AR(s) D

## DENOMINAÇÕES ANTERIORES

| MOV. | TIPO | NOME | S | ORIGEM | HOMON. S | HOMON. N | FLS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | AV. | JOAQUIM DE MAGALHÃES E POR | | | | | |
| | | DNTT Nº | | | | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA VIA

| TIPO | NOME |
|---|---|
| | INICIO |
| PÇ | DR. OSWALDO ARANHA |
| | ENTRE |
| RUA | PEDRO SERINAGLI |
| RUA | SERVIDÃO CLÉVIS K. |
| | TÉRMINO |
| RUA | DOIS FILGUEIRAS |

LOCALIZAÇÃO

Nº: DISTRITO: SÃO DOMINGOS/AGUIAR SUBDISTRITO:

## DADOS SOBRE O PROCESSO

INTERESSADO Caso 41.

ASSUNTO Análise de denominação de logradouro

## LEGISLAÇÕES / DENOMINAÇÃO

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OBs | QUALIF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OBs | QUALIF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

## EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

| MOV | ASS | DOC | IDENTIFICAÇÃO | DATA | EMITENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | 05/01/92 | |

Vera Lúcia Santos de Sousa
Assessora Adm. I. L.

| PESQUISADO POR | ATUALIZADO POR | ATO OFICIAL |
|---|---|---|
| NOME Carla | NOME | NOME |
| DATA 15/01/92 | DATA __/__/__ | DATA __/__/__ |

ANA FAGUNDES BERCHIELI
Assist. Administrativo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 17 de proc.
nº 360 de 1992

Folha de informação nº 22

do Processo nº 05-014.636-91*87 em 31 / 03 / 92 (a)

MARILENA AP MARQUES ARIENTE
Encarregado de Setor
SGM/ATL

DECRETO Nº 31.350 , DE 23 DE MARÇO DE 1992
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-014.636-91*87, 24/3/92

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOAQUIM DE MAGALHÃES - código CADLOG 26.988-3 - a avenida conhecida pelo mesmo nome e por "1", oficial pela Lei nº 5.969 de 27 de abril de 1962 (Setor 078 - Quadras 212, 213 e 211/AR-PJ), que começa na Praça Doutor Oswaldo Varoli, entre as Ruas Pedro Sernagiotti e Servio Clevinski e termina na Rua Luis Filgueira Souto, situada no Distrito de São Domingos - SDO.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 1992, 439º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de março de 1992.
PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal.

Senhora Assistente

Colei ao presente recorte de publicação do Decreto nº 31.350, de 23 de março de 1992, devidamente registrado nesta Unidade.

Em 31 de março de 1992

MARILENA AP MARQUES ARIENTE
Encarregado de Setor
SGM/ATL

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

Art. 9.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 10 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 9 de fevereiro de 1981, 428.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Sperancini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran.**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de fevereiro de 1981. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.**

## DECRETO N.o 17.181, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981

**Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.**

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.o — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

1 — RUA BREJO ALEGRE — código CADLOG 03.647-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 085 - Quadras 158, 633, 317 e 630/AR-SA). Começa na Rua Ribeiro do Vale, situando-se entre a Avenida dos Bandeirantes e a Rua Texas, e termina na Rua Porto Martins, no 30.o Subdistrito — Ibirapuera.

2 — RUA ROBERTO LOOS — código CADLOG 09.081-6 a travessa conhecida por "Imirim" (Setor 072 - Quadra 076/AR-ST). Começa na Avenida Imirim, entre esta e a Rua Ana Lins, e termina na Rua Francisca Biriba, no 8.o Subdistrito — Santana.

3 — PRAÇA SLAVO SIRKS — código CADLOG 36.690-1 o logradouro limitado pelas Ruas Mário Reis, Maestro Jordão Bernardino de Sene e Barbosa Lopes (Setor 087 — Quadra 247/AR-SA). no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.

Art. 2.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com as seguintes denominações:



1 — RUA ÂNGELO ZONTA — código CADLOG 23.738-8 a Rua "62", também conhecida por "Antônio de Jaboatão" (Setor 147 — Quadras 215 e 217/AR-IG). Começa na Rua "51", entre as Ruas Astrogildo Pereira e "58", e termina nesta última, no 38.o Subdistrito — Vila Matilde.

2 — RUA AUGUSTO JOSÉ AVANCINI — código CADLOG 74.752-1 o logradouro formado pelas Ruas "13" e "17", também conhecidas por "Serafim Malta" (Setor 185 — Quadras 027, 028, 024 e 026/AR-BT). Começa na Rua Severiano Leite da Silva, entre as Ruas Arnóbio e Antônio José Evaristo, e termina na Rua Prof.º João de Lorenzo, no 13.o Subdistrito — Butantã.

3 — RUA BAZÍLIO RAMOS — código CADLOG 64.859-0 a Rua "2", também conhecida por "Paul Ranzon" (Setor 164 — Quadras 060, 055, 058 e 057/AR-CL). Começa na Estrada de Cumbica, entre as Ruas Jônatas Braga e "2", e termina na divisa de loteamento, no 32.o Subdistrito — Capela do Socorro.

4 — RUA CARLOS PICHA — código CADLOG 68.907-6 a Rua Particular (Setor 082 — Quadras 508 e 507/AR-BT). Começa na Rua General Mac Artur, entre as Ruas Cônego José Marinho e José Pereira de Carvalho, e termina nesta última, no 13.o Subdistrito — Butantã.

5 — RUA JOAQUIM DE MAGALHÃES — código CADLOG 65.092-7 a Rua Particular "2" (Setor 169 — Quadras 093 e 009/AR-CL). Começa na Rua Sargento José André da Mota, entre a estrada conhecida por "dos Mirandas" e divisa de loteamento, e termina em balão de retorno, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.

6 — RUA LUIZ OLIVIERI — código CADLOG 71.934-0 a Rua "6", também conhecida por "Uruoca" (Setor 130 — Quadras 341/AR-PE). Começa na Avenida Rúbens Fraga de Toledo Arruda, entre a Avenida Cangaíba e espaço livre, e termina na divisa de loteamento, no 41.o Subdistrito — Cangaíba.

7 — RUA MOYSÉS ZUNTA — código CADLOG 23.672-1 a Rua "14", também conhecida por "Ancara" (Setor 147 — Quadras 258, 272, 269 e 270/AR-IG). Começa na Rua "12", entre as Ruas "1" e "16", termina na Rua "8", no 38.o Subdistrito — Vila Matilde.

8 — RUA OSVALDO LIBARINO DE OLIVEIRA — código CADLOG 78.530-0 a Rua "32", também conhecida por "Antônio Luís Vieira" (Setor 185 — Quadras 041 e 042/AR-BT). Começa na Rua Prof. João de Lorenzo, entre o espaço livre e a Rua Elvira Cirnes Brochado, e termina no espaço livre, no 13.o Subdistrito — Butantã.

Art. 3.o — Fica oficializada a RUA MACIEIRA DO SUL — código CADLOG 76.330-6 (Setor 181 — Quadras 050, 051 e 066/AR-CL), no 32.o Subdistrito — Capela do Socorro.

Art. 4.o — Fica revogado, em todos os seus termos, o item 2 do artigo 1.o do Decreto n.o 17.078, de 19 de dezembro de 1980.



Assessoria A. T. L.
Vera Lúcia Santos de Souza

Folha n.o 58
n.o 360
de 19 82
de proc.

fls. 28
PROC. 05.014636-91-8
em 07.05.92

MARIA CRISTINA FERREIRA
Chefe Adm. Geral I
C A S E

Art. 5.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 6.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 1981, 428.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Seeretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran.**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de fevereiro de 1981. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.**

## DECRETO N.o 17.182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981

**Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.**

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.o — Fica oficializada e denominada RUA VATINGA — código CADLOG 19.514-6 — o logradouro formado pela rua conhecida pelo mesmo nome e pela Rua "G" (Setor 122 — Quadras 096, 102, 097 e 098/AR-CL). Começa na Rua Thereza Mouco de Oliveira e termina na Praça Heráclito, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro (Referência: Planta AU/16/0269/80 de CASE).

Art. 2.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 122/AR-CL). 29.o Subdistrito — Santo Amaro (Referência: Planta AU/16/0269/80 de CASE):

1 — RUA AMÂNCIO PEDRO DE OLIVEIRA — código CADLOG 18.675-9 (Quadras 091, 095, 047 e 146).

2 — RUA SANTA ARCHÉLIA — código CADLOG 02.144-0 (Quadras 092, 094, 093 e 146).

3 — RUA ASSANGUI — código CADLOG 02.410-4 (Quadras 100 e 101).



Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

4 — RUA SÃO CELESTINO — código CADLOG 04.714-7 (Quadras 098 e 099).

5 — RUA FILIPE NERI TEIXEIRA — código CADLOG 30.559-6 (Quadras 099, 102 e 101).

6 — PRAÇA HERÁCLITO — código CADLOG 16.293-0 (Quadras 097, 098 e 100).

7 — RUA JACAMAR — código CADLOG 09.737-3 (Quadras 093, 095 e 094).

8 — RUA JAGUAJIRA — código CADLOG 09.824-8 (Quadra 091).

9 — PRAÇA JOÃO DINIZ — código CADLOG 71.746-0 (Quadras 092, 094 e 095).

10 — RUA MACAJUBA — código CADLOG 14.072-4 (Quadras 099, 101, 098 e 100).

11 — RUA MAPORÉ — código CADLOG 13.532-1 (Quadras 091 e 147).

12 — RUA THEREZA MOUCO DE OLIVEIRA — código CADLOG 19.299-6 (Quadras 095, 096, 101 e 148).

13 — RUA UTUAMBA — código CADLOG 15.233-1 (Quadras 093 e 094).

Art. 3.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (AR-CL), no 29.o Subdistrito — Santo Amaro (Referência: Planta AU/15/0575/81 de CASE):

1 — RUA FRANCESCO TALENTI — código CADLOG 60.693-6 (Setor 166 — Quadras 170; Setor 182 — Quadras 004, 010 e 011).

2 — AVENIDA VISCONDE DO RIO GRANDE — código CADLOG 10.740-9 (Setor 166 — Quadra 170; Setor 167 — Quadra 159; Setor 182 — Quadras 004 e 067).

3 — RUA TIBAJI — código CADLOG 66.771-4 (Setor 182 — Quadra 027).

Art. 4.o — Passam a ter a seguinte redação os itens XV, XVIII, XXVII, XXXIII, XXXIX, XLVI, XLVII, LXIII, LXXV e LXXXII do artigo 1.o do Decreto n.o 15.330, de 20 de setembro de 1978 (Referência: Planta AU/16/0269/80 de CASE):

"XV — RUA SANTA ARCHÉLIA — código CADLOG 02.144-0 a Rua "C", também conhecida por "Santa Archélia" (Quadras 092, 094, 093 e 146). Começa na Praça "6" (agora denominada João Diniz) e termina na Rua Thereza

Folha n.o 360 do proc. n.o 19
Proc. 05.014636-4 em 07.05.92
MARIA CRISTINA FERREIRA
Adm. Geral I
C.A. S E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 90 do proc. 360 de 19 92

Folha de Informação nº 30

do processo nº 05.014.636-91*87 em 07/05/92 (a)

MARIA CRISTINA FREIRE
Coord. Adm. Geral II
CASE

CASE G

Sra. Diretora

Inf.353/CASE 4/92

Tratou a inicial de pedido de emplacamento, por iniciativa da AR-PJ, do logradouro até então conhecido por Avenida Joaquim de Magalhães e também por Avenida "1"; através do presente expediente o referido logradouro foi denominado como Avenida Joaquim de Magalhães, sob decreto nº 31.350, de 23/03/92 (fls. 22, 24 e 25). A via de apenas 18,00 metros de largura, não constitui, como equivocadamente consta, o tipo Avenida (grifo nosso) conforme definição constante do artigo 3º do decreto nº 27.568 de 22/12/1988.

Cabe-nos, outrossim, esclarecer que através do decreto nº 17181/1981 (cópia em anexo) foi também denominada como Rua Joaquim de Magalhães (grifo nosso) logradouro situado na AR-CL.

Isto posto, encaminhamos o presente para exame e manifestação quanto ao prosseguimento nos encaminhamentos necessários com vistas a revogação do decreto nº 31350/92, em que pese o parágrafo 1º do artigo 24 do decreto nº 27568/88.

07/05/92

SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

CASE G.
★ 13 MAI 1992 ★
14.20.000

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

MO - 014 - DGM

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 21 de proc. 360 de 19 92

Folha de informação nº 31

do Processo n.o 05-014.636-91*87 em 21 / 05 / 92 (a)

INTERESSADO : HELANA M. D. PANIZA

ASSUNTO : Denominação de Logradouro Público.

INFORMAÇÃO 468/CASE-G/92

SEHAB-G

Sra. Chefe de Gabinete

Face ao exposto em cota retro pelo CASE-4, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL, para providências no sentido de ser elaborado Projeto de Lei que buscará autorização legislativa para a alteração da denominação da Avenida Joaquim de Magalhães - Código CADLOG: 26.988-3, cujos dados técnicos encontram-se às fls. 14 e 15.

Esclarecemos que a alteração pretendida é procedente e encontra arrimo no inciso II do Artigo 24 do Decreto nº 27.568/88, tendo em vista já existir logradouro denominado pelo Decreto nº 17.181/81, como Rua Joaquim de Magalhães.

21/05/92

STELLA MARIS BILEMJIAN
Diretora de Depto. Técnico
SEHAB - CASE.

mcc*

E.T.: Passa a acompanhar o presente, o processo nº 05-013.839/91*29.

Vera Lucia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

...S BILEMJIAN
Diretora de Deptº Técnico
CASE - SEHAB

SEHAB - G
26/05/92
ENTRADO

Processo nº 05-014.636-91*87 - fl. 31/verso

INTERESSADO : CASE

ASSUNTO : Dispõe sobre denominação de logradouro público. (Decreto nº 31.350, de 23 de março de 1992)

SGM / ATL

Senhora Assessora

Encaminhamos o presente solicitando providências no sentido de ser elaborado Projeto de Lei, visando autorização legislativa para alteração da denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, com base no Artigo 24, II, do Decreto nº 27.568/88.

Acompanha o PA nº 05-013.839-91*29.

PREF. GAB
02/06/92
11-10-001-0

011 6 /92

JOSÉ CARLOS GOMES ALVES
Chefe de Assessoria Técnica
SEHAB - G

MFRM/TM/nptc..

S. G. M. - A. T. L.
02 JUN 1992
RECEBIDO

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 32

Em 02/06/92

(a).....

BERNADETE PITTA CHAIN
Bibliotecária

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 360 de 19 92-13 11 92 (a)

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto, nada consta,
13-11-92.

JAIR FERREIRA FI'_HO
Assis. Parlament .
100.748

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 16/11/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/11/92 às 16:30hs.

Ao Nobre Vereador Valdemar Teixeira
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 19 de 11 de 19 92

Presidente

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —
sob folha — nº 23

Em 20/11/92

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 23 do proc.
N.o 360 de 1992
O funcionário

PARECER
1328/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI No 360/92

A Sra. Prefeita do Município, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69, I, da Lei Orgânica do Município, envia à Câmara projeto de lei que tem por finalidade autorizar o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, Código CAULOG 26.988-3, com início na Praça Doutor Oswaldo Varoli, entre as Ruas Pedro Serragiotti e Servio Clevinski, e término na Rua Luis Filgueira Salto, no distrito de São Domingos.

A propositura tem por fundamento o fato de existir outro logradouro, constante do item 5, do Decreto nº 17.181/81, denominado Rua Joaquim de Magalhães, Código CAULOG 65.022-7.

Dispõe o inciso XVII, do artigo 13, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caber à Câmara autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

A legislação em vigor, Lei 8.776/78, art. 1º, letra "b", admite a alteração de denominação de logradouros públicos quando, "não sendo homônimos, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação".

Pelo exposto, somos pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/11/92

Presidente

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26 / 11 / 1992
pagina 109 coluna 3ª
conferido:

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 26/11/92

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26/11/92 as _____ h.
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Antonio Ribeiro
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

26/11/92
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data capa para informação, rubricado
folha n.º 24/25 / 10 / 12 / 92 a)

Câmara Municipal de São Paulo

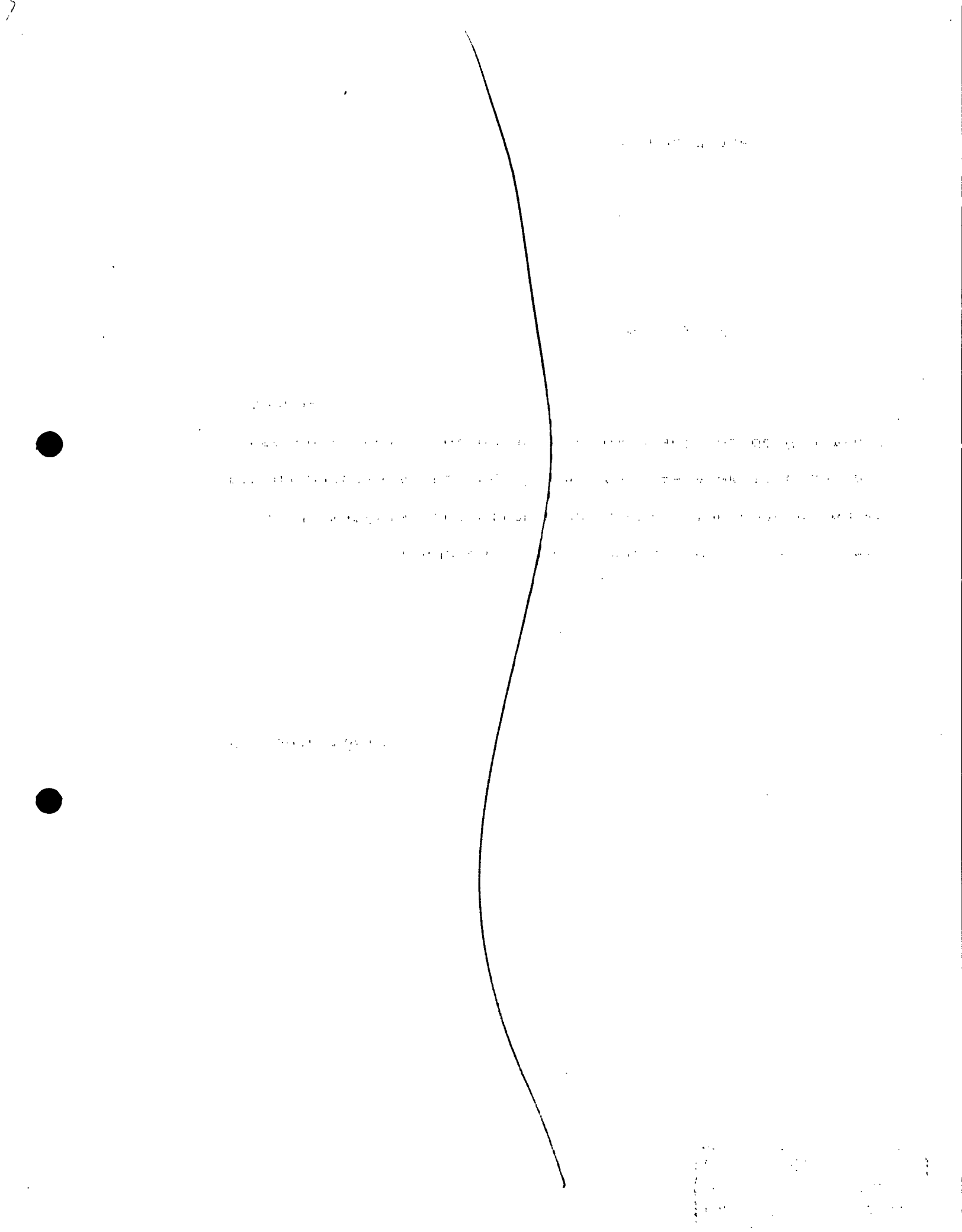
Fol. n.º 24 do proc.
N.º 362 de 1952
O [illegible] rio

Sr. Secretário.

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicitou o Excelentíssimo Senhor Relator da matéria a prorrogação do prazo para emissão de parecer desta Comissão, de acordo com o art. 63 do Regimento Interno.

Em, 10/12/52

- Presidente



Folha n.o 25 do proc.
N.o 360 de 1992
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1417/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 360/92.

De autoria da Sra. Prefeita, o projeto de lei "Autoriza o Executivo a alterar a denominação de Av. Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos".

A propositura se apoia no fato da existência, no município de São Paulo, de logradouro com denominação homônima.

O fato tem gerado dificuldade de identificação dos logradouros e, em consequência, inúmeros transtornos à população envolvida.

Como forma de eliminar tal situação, o projeto de lei busca obter do legislativo a necessária autorização para a alteração da denominação do logradouro situado no distrito de São Domingos, código de CADLOG 26.988-3, para Av. Odécio Braga de Louredo. A denominação ora sugerida se sustenta nas valiosas contribuições deixadas por este ferroviário à nossa comunidade.

Entendemos ser a medida proposta de grande interesse para a comunidade.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/12/92.

- Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 12 / 1992
pagina 31 b coluna 213
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18/12/92 Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21.12.92 as 16:00 h. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

*Ao nobre Vereador* Alfredo Martins
***para** relatar.*

*Sala da Comissão de Finanças e Orçamento*
21 / 12 / 92

***Presidente***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(A)(S)(M) juntado(a) nesta data ao(à) rubricado(a) sob n.º e dada informação sob n.º 26 / 29/12 / 92 a (

Folha n.º 26 do proc
Nº PL 360 de 19 92
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

RELATÓRIO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 360/92

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa obter autorização para alterar a denominação da Av. Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos, tendo em vista a existência de rua com a mesma denominação.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de dezembro de 1992.

Presidente -

Relator - Arlindo Vento

Encaminhe-se relatório.
Em, 29 / 11 / 52

PRESIDENTE

À A.T.M.
Em, 29 / 11 / 52

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Folha n.º 27 do proc.
n.º 360 de 1992
Legislativo

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANEIRO de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 064 /93

10 - OFICIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn

SGM - 002 - DGM

n.º 17 de 1993

Folha n.º 28 da T.I.
n.º 360 de 1993
Secretário

| P.L. Nº | | EMENTA |
|---|---|---|
| 75. | 359/92 | Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências. |
| 76. | 360/92 | Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no Distrito de São Domingos, e dá outras providências. |
| 77. | 364/92 | Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências. |
| 78. | 365/92 | Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências. |
| 79. | 366/92 | Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da Oficialização estabelecida pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, de trecho da Rua Caminho do Engenho, situada no Butantã, e dá outras providências. |
| 80. | 367/92 | Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão, e dá outras providências. |
| 81. | 368/92 | Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências. |
| 82. | 375/92 | Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências. |
| 83. | 376/92 | Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Centro de Convivência Vila Zatt, e dá outras providências. |

Folha n.º 29 do proc. n.º 360 de 1992
Interessado ANO

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereadores, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha suplementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.



O SR. VIVIANI FERRAZ - ... (rod. 23 - Ana)

| ROCITO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 8 | Monteiro | 7 ord. | 16.02.93 | | |

Folha n.º 30 do proc. n.º 360 de 1992

O Taquígrafo

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS)** - O Sr. Secretário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo Maluf, que pede a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:

| ROCÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 1 | ANA | 7ª S.Ord. | 16.2.93 | | |

Folha n.º 31 do proc. n.º 360 de 1992 do Taquígrafo

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDC) - Então a votos o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 360 de 19 92 / / (a) AAO

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
03/ 03 / 93
15:00 h.

...juntado 5 ... folha(s)
...documento 5 ... papel de informação
rubricado, sob folha s n.º 33 a 37
Em 18/03/93

...

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 33 do proc
Nº 360 de 1993
C funcionário

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

15/03/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe ção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

Folha n.º 34 do proc
Nº 360 de 1992
C funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*ANTONIO SAMPAIO*
*Presidente*

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Mupicípio de São Paulo.

z.a.

Folha nº 39 do proc.
Nº 360 de 1992
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

| | |
|---|---|
| 324/92 | Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências. |
| 327/92 | Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências. |
| 329/92 | Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências. |
| 331/92 | Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências. |
| 335/92 | Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências. |
| 341/92 | Altera o perímetro das zonas de uso Z6-026 e Z3-141. |
| 350/92 | Aprova fixação de alinhamento da Rua Tenente Salvador Fires da Silva, em Santana, e dá outras providências. |
| 351/92 | Modifica parcialmente o plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.368, de 2 de outubro de 1987, no Butantã, e dá outras providências. |
| 355/92 | Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus. |
| 357/92 | Aprova plano de abertura de viela para pedestres, em Capela do Socorro, e dá outras providências. |
| 360/92 | Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos, e dá outras providências. |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.: 36 do Proc.
C funcionário de 19 92

MEMORANDO

São Paulo, 15 de março de 19 93

Recebí ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93 comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.

S.G.M. - SE
16/03/93
Recebido Hoje

CÓD. 0553

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 37 do proc
Nº 360 de 1992
O funcionário

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

18/03/93

SÔNIA [illegible] VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 37 fls.

Arquivo em 24/03/93

O Func.º

LOIDE [illegible]
Chefe da Seção Técnica IV